

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2016
PROCESSO Nº 50500.175899/2016-26
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2016

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 038/2016, DE
FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE
GERENCIAMENTO DE
DISPONIBILIDADE E QUALIDADE
DOS SERVIÇOS DE BANCO DE
DADOS QUE FAZEM ENTRE SI A
AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES E A
EMPRESA BLUE SOLUÇÕES
INTELIGENTES LTDA.**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Polo 8, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor-Geral Substituto, o Senhor SÉRGIO DE ASSIS LOBO, [REDACTED] portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e do CPF nº 007.318.018-14, nomeado pela Deliberação nº 125, de 8 de março de 2018, publicada no D.O.U. de 09 de março de 2018 e, de outro lado, a empresa BLUE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.592.394/0001-78, sediada no SHIS, QI 11, Lote M, Loja 29, Ed. Center Sul – Lago Sul – Brasília/DF, CEP: 71.625-205, neste ato representada pelo Senhor RENATO ANTÔNIO COUTINHO BERNARDES, [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e CPF nº 689.770.421-00, doravante denominada CONTRATADA, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, com base na Lei nº 8.666/1993 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1 a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de dezembro de 2018 até 27 de dezembro de 2019.

1.2 a alteração do endereço da CONTRATADA passando para SHIS, QI 11, Lote M, Loja 29 – Lago Sul – Brasília/DF, CEP: 71.625-205.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 1.197.300,00 (um milhão e cento e noventa e sete mil e trezentos reais), conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339040-07, PTRES 139901 e Fonte de Recurso 0174.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
10	Serviço de manutenção, atualização de versão e suporte técnico do módulo central de gerenciamento da disponibilidade e qualidade dos serviços de banco de dados, pelo período de 12 (doze) meses	Serviço	5	29.500,00	147.500,00
12	Serviços de apoio técnico especializado	UST	3.620	290,00	1.049.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE II (R\$)					1.197.300,00

2.2 Para cobertura da despesa no valor de R\$ 13.303,33 (treze mil e trezentos e três reais e trinta e três centavos) foi reforçada a Nota de Empenho 2018NE 800391.

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

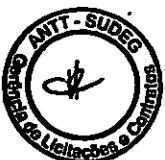
3.1 Fica resguardado à Contratada o direito de concessão do reajuste do valor do Contrato nº 038/2016, na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1 Para garantir o fiel cumprimento do Contrato, a CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, garantia no valor de R\$ 59.865,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e sessenta e cinco reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor a ser aditivado, em uma das modalidades previstas no art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.




CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 038/2016, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 26 de novembro de 2018.

PELA CONTRATANTE:


SÉRGIO DE ASSIS LOBO
Diretor Geral Substituto

PELA CONTRATADA:


RENATO ANTÔNIO COUTINHO BERNARDES

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

CI:


Antonia Leidiane M. Varão

CPF

CI

Nome:

CPF:

CI:


Inês Miyuki Umata de Oliveira

Inês Miyuki Umata de Oliveira

